



Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P.
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA

Equivalência Escolar ao 9º Ano



Curso: JOGADOR(a) de FUTEBOL

Área de Formação

813. Desporto

Itinerário de Formação

81301. Prática Desportiva de Futebol

Saída Profissional

Designação: Jogador/a de Futebol

Nível de Qualificação: 2



O/a Jogador(a) de Futebol é o profissional que participa em encontros de futebol como representante do país ou clube: executa exercícios técnico-táticos e físicos segundo a orientação da estrutura de apoio para obter e manter o rendimento máximo das suas aptidões; treina-se, exercitando-se individualmente para melhorar a sua técnica; participa em treinos de conjunto para se integrar na estrutura e esquemas táticos da sua equipa, de acordo com as indicações no que respeita aos planos táticos e regras a seguir em cada jogo; participa nos encontros para que é convocado, cumprindo as regras do jogo e de disciplina a que esteja vinculado, procurando pôr em prática as orientações do treinador.

Actividades Principais

- Efectuar a preparação necessária sob orientação da estrutura de apoio com vista à potenciação do seu rendimento.
- Participar em jogos de futebol seguindo as orientações técnicas e táticas da estrutura de apoio e respeitando as leis do jogo, os regulamentos de disciplina e a ética desportiva.
- Analisar e registar informações de carácter técnico e tático relativas à actividade futebolística.
- Utilizar a imagem pública na construção da carreira e do êxito pessoal, na divulgação da equipa e do clube que representa.

Acesso: 6º ou 7º ano de escolaridade
: Jovens entre os 15 e 25 anos
: 1º Emprego

Equivalência Escolar: 9º Ano

Início do Curso: Dezembro de 2007

INFORMAÇÕES
www.iefp.pt

Telef:
271212684

E-mail:
cefp.guarda.drc@iefp.pt
rui.correia@iefp.pt



PROVA 835/13 Págs.

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

10.º/11.º ou 11.º/12.º Anos de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

**Duração da prova: 150 minutos
2007**

1.ª FASE

PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

**V.S.F.F.
835/1**

1. Numa Assembleia-geral de uma federação desportiva, na qual estavam presentes representantes de várias regiões do país, foi decidida a forma de representação regional em futuras assembleias-gerais, de acordo com os seguintes princípios:

- o número de representantes de cada região na assembleia-geral deveria estar de acordo com o número de praticantes federados existentes nessa região;
- o número total de representantes na Assembleia seria 50;
- seria utilizado o método de Hamilton para distribuir os representantes pelas várias regiões.

Segundo o método de Hamilton, a distribuição dos representantes pelas várias regiões faz-se da seguinte forma:

- calcula-se o «Divisor Padrão» (DP), dividindo o número total de praticantes federados (TP) pelo número total de representantes a atribuir (R). O divisor padrão é, portanto, o número de praticantes por cada representante;
- a seguir, calcula-se a «Quota Padrão» (QP) para cada uma das regiões, dividindo o número de praticantes federados dessa região pelo divisor padrão;
- a cada região é atribuído, inicialmente, um número de representantes igual à parte inteira da respectiva quota padrão. Cada uma dessas partes inteiras designa-se por «Quota Inferior» (QI) da região. Se o número de representantes distribuídos for igual ao número total de representantes a distribuir (R), o processo termina;
- caso ainda restem representantes por distribuir, ordenam-se, por ordem decrescente, as partes decimais das várias quotas padrão e atribuem-se os representantes que restam (um para cada região) às regiões que tiverem partes decimais maiores;
- Na atribuição do último representante, se houver duas regiões com a mesma parte decimal, atribui-se o último representante à região com menor número de representantes.

Na tabela abaixo, estão indicados os números de praticantes das várias regiões representadas na Assembleia-geral.

REGIÕES	NÚMERO DE PRATICANTES
Minho	561
Beiras	345
Alentejo	120
Ribatejo	870
Algarve	310
TOTAL	2 206

- 1.1. Copie para a sua folha de prova a tabela a seguir apresentada e, depois, complete-a.
 Calcule o divisor padrão com **três casas decimais** e utilize-o para calcular as quotas padrão com **três casas decimais**.

REGIÕES	NÚMERO DE PRATICANTES (P)	QUOTA PADRÃO (P : DP)	QUOTA INFERIOR (QI)	PARTE DECIMAL
Minho	561			
Beiras	345			
Alentejo	120			
Ribatejo	870			
Algarve	310			

2 206	NÚMERO TOTAL DE PRATICANTES (TP)
50	REPRESENTANTES A DISTRIBUIR (R)
	DIVISOR PADRÃO (DP = TP : R)

- 1.2. Determine o número de representantes de cada região nas assembleias-gerais, de acordo com a aplicação do método de Hamilton.

V.S.F.F.
835/5

- 1.3.** Dirigentes desportivos da Região Autónoma da Madeira pretendem que a sua região, com 130 praticantes federados, tenha também representantes na Assembleia-geral. Face à situação, foi decidido alterar para 53 o número total de representantes, tendo em conta o aumento do número de regiões representadas.

- 1.3.1.** A tabela seguinte representa a situação da referida federação com as suas seis regiões.

REGIÕES	NÚMERO DE PRATICANTES (P)	QUOTA PADRÃO (P : DP)	QUOTA INFERIOR (QI)	PARTE DECIMAL
Minho	561			
Beiras	345			
Alentejo	120			
Ribatejo	870			
Algarve	310			
Madeira	130			

2 336	NÚMERO TOTAL DE PRATICANTES (TP)
53	REPRESENTANTES A DISTRIBUIR (R)
	DIVISOR PADRÃO (DP = TP : R)

Copie para a sua folha de prova a tabela acima apresentada e complete-a.

Calcule o divisor padrão com **três casas decimais** e utilize-o para calcular as quotas padrão com **três casas decimais**.

- 1.3.2.** Depois de completar a tabela anterior, elabore um texto sobre a distribuição dos representantes das seis regiões na Assembleia-geral.

O texto deve incluir:

- uma alusão à opção de o número de delegados passar de 50 para 53, relacionando-o com o novo divisor padrão;
- uma comparação, região a região, do número de representantes nos dois cenários (antes e após a entrada da Madeira) e um comentário sobre se alguma região terá razões para se sentir prejudicada pela entrada da região da Madeira na federação.